



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 009/2012-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Aprova Instauração de Sindicância.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 23/03/2012.

**Edson Márcio Gongora**  
**Secretário.**

Considerando as Comunicações Internas nº 004 e 005-BIT;  
considerando o Relatório nº 010 da Divisão de Segurança Patrimonial da UEM;  
considerando o Boletim de Ocorrência nº 2012/202060 da 9ª Subdivisão Policial de Maringá  
considerando o Art. 48, Inciso VIII do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a instauração de sindicância para apurar o desaparecimento de um cão da raça Beagle das dependências do canil (bloco T15) do Biotério Central.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2012.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 30/03/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



**Universidade Estadual de Maringá**

**Centro de Ciências Biológicas**

